

B&F Dias Indústria e Comércio S.A.									
CNPJ nº 57.909.806/0001-14									
Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações completas, notas explicativas e o relatório dos auditores independentes encontram-se à disposição na sede da Companhia.									
Vinhedo, 02 de Julho de 2026. A Administração									
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024									
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)									
BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Ativo	2025	2024		Cap. social	Res. lucros	Ações tes.	Total		
Circulante	69.806	35.763	Saldos em 31/12/2023	16.239	13.718	—	29.957		
Não circulante	19.430	15.333	Lucro líquido	—	10.431	—	10.431		
Total do ativo	89.236	51.096	Destinação e dividendos	—	(8.309)	—	(8.309)		
Passivo e patrimônio líquido	2025	2024	Saldos em 31/12/2024	16.239	15.840	—	32.079		
Circulante	51.771	18.827	Lucro líquido	—	63.189	—	63.189		
Não circulante	207	190	Aumento de capital	17.386	(17.386)	—	—		
Patrimônio líquido	37.258	32.079	Ações em tesouraria	—	—	(162)	(162)		
Total do passivo e PL	89.236	51.096	Destinação e dividendos	—	(57.848)	—	(57.848)		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			Saldos em 31/12/2025	33.625	3.795	(162)	37.258		
1. Contexto operacional: A B&F Dias Indústria e Comércio S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto social a industrialização e a comercialização de produtos em aço inoxidável e plástico.			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES			
			2025	2024	2025	2024	2025	2024	
2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observados os dispositivos da Lei nº 6.404/76. 3. Principais práticas contábeis: Caixa e equivalentes: caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. Contas a receber: valor nominal, deduzido de perdas esperadas. Estoques: custo médio, não superior ao valor líquido de realização.			Receita operacional líquida	168.404	65.133	Lucro líquido do exercício	63.189	10.431	
			Custo das merc. vendidas e serviços (74.950)	(33.842)	Outros resultados abrangentes	—	—		
Imobilizado: custo de aquisição deduzido de depreciação linear pela vida útil-econômica. Intangível: custo deduzido de amortização. Receita: reconhecida na transferência do controle dos bens, líquida de impostos e descontos.			Lucro bruto	93.454	31.291	Resultado abrangente do exercício	63.189	10.431	
			Despesas operacionais, líquidas (21.870)	(17.523)	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Apuração do resultado: regime de competência. 4. Dividendos: Calculados nos termos do estatuto social e da Lei das S.A., assegurado o dividendo mínimo obrigatório.			Lucro antes do result. financeiro	71.584	13.768	2025	2024		
			Resultado financeiro, líquido (679)	(251)	Caixa líq. atividades operacionais	45.181	(781)		
5. Depósitos judiciais e provisão para contingências:			IR e CSLL – corrente	70.905	13.517	Caixa líq. atividades de investimento	(7.133)	(7.727)	
			Lucro líquido do exercício	63.189	10.431	Caixa líq. atividades de financiamento	(38.166)	(5.047)	
			Lucro por ação (R\$)	1,8792	0,6425	Varição de caixa e equivalentes	2.771	(2.478)	
					Saldo no início do exercício		2.201	4.679	
					Saldo no final do exercício		4.972	2.201	
			compatíveis com os de mercado. A Companhia não opera com derivativos. Principais riscos: crédito, liquidez e taxa de juros, gerenciados pela Administração.						
			A DIRETORIA						
			Diretor: Felipe Dinamarco Lima Dias						
			Contadora: Andreia Cubines - CRC nº 1SP230431/0						
As demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/									

ABC Sistema de Transporte SPE S.A.

CNPJ nº 40.181.203/0001-46 - NIRE 35.300.562.054

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2026

1. Data, Hora e Local: ao dia 10 (dez) de julho de 2026, às 09:00 horas na sede social da ABC Sistema de Transporte SPE S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Itapeva, nº 378, 13º andar, conjunto 134, CEP 01332-000. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Patrícia Aparecida Formigoni Avamileno - Presidente; e José Lindolfo Soares Alves - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança ("fiança"), pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Autopass S.A. ("Emissora") decorrentes da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Emissora ("Debêntures"), nos termos da "Escritura de Emissão da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Autopass S.A." ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), a ser celebrada entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), a Mondopass S.A. ("Mondopass"), a Ikatu Administração e Participações S.A. ("Ikatu"), a Anbema Participações S.A. ("Anbema"), a NV9 Consultoria e Participações Ltda. ("NV9"), a Feltech Participações S.A. ("Feltech"), a Companhia, a Auto Viação ABC Ltda. ("Auto Viação" e, em conjunto com Mondopass, Ikatu, Anbema, NV9, Feltech e a Companhia, os "Fiadores Pessoas Jurídicas"), Maria Beatriz Setti Braga ("Maria Beatriz"), João Antônio Setti Braga ("João Braga") e José Romano Netto ("José Romano" e, em conjunto com Maria Beatriz e João Braga, os "Fiadores Pessoas Físicas" e estes, em conjunto com os Fiadores Pessoas Jurídicas, os "Fiadores"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta", e decorrentes da emissão das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, a Remuneração (conforme definido abaixo), os Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), e os custos e despesas incorridos e a serem incorridos em relação à emissão das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, à remuneração do Agente Fiduciário, às penas convencionais, aos honorários advocatícios, às custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, que sejam de responsabilidade da Emissora ("Obrigações Garantidas"); e **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia, incluindo, mas não se limitando à negociação dos termos e condições e celebração da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta dos quais seja parte; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a efetivação das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia geral extraordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **(i)** a outorga da Fiança, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), renunciando expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 277, 333 (parágrafo único), 364, 366, 368, 371, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. As principais características das Debêntures seguem descritas abaixo, sem prejuízo do quanto previsto na Escritura de Emissão: a. **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); b. **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) Debêntures; c. **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); d. **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de julho de 2026 ("Data de Emissão"); e. **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), ou de realização de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vigência de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias contados da Data de Emissão vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2031 ("Data de Vencimento"); f. **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures não será atualizado monetariamente; g. **Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures (inclusive), até a data do efetivo pagamento (exclusivo) ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; h. **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou em decorrência dos eventos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração das Debêntures será realizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de agosto de 2026 e o último pagamento na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos da Remuneração das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior à data de pagamento, conforme previsto na Escritura de Emissão; i. **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será amortizado mensalmente a partir do 6º (sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento no dia 15 de janeiro de 2027 e o último pagamento na Data de Vencimento, nos termos da tabela constante da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Amortização"); e j. **Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão das Debêntures seguem tratadas na Escritura de Emissão. **(ii)** autorizar a diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, a praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando à negociação dos termos e condições e celebração da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta dos quais seja parte; e **(iii)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a efetivação das deliberações desta assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa. Mesa: Patrícia Aparecida Formigoni Avamileno - Presidente; e José Lindolfo Soares Alves - Secretário. Confere com original Lavrado em livro próprio. São Paulo, 10 de julho de 2026. JUCESP nº 273.148/26-6 em 13/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 17.863.504/0001-38 - NIRE 35.300.457.161

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas - Edital de Convocação

Serve a presente para convocar os acionistas da Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.863.504/0001-38 ("Companhia"), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **07 de agosto de 2026**, às 11:00, em primeira convocação, e às 11:30, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **i)** Aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 4.699.925,34 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 92.883.900 (noventa e dois milhões, oitocentas e oitenta e três mil e novecentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 0,0506, nos termos do art. 170 da Lei das S.A., a ser integralizado no prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser um prazo menor, a ser notificado, pela Companhia aos acionistas, com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme necessidade de caixa da Companhia; **ii)** A ratificação de todos os aumentos de capital social da Companhia realizados até o momento, incluindo as respectivas diluições de participações de acionistas considerados inadimplentes; e **iii)** Sujeito à aprovação da matéria do item (i) acima, consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeta à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação **Teams**. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico.consultivo@hsinvest.com, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. **Procedimento para a Participação e Votação à Distância:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: <https://teams.microsoft.com/meet/2469839543079572pMB8dye7KqPpKGfNaZh> (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Cederá ao acionista (ou seu procurador) providenciaria sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000, São Paulo/SP, e/ou o endereço eletrônico juridico.consultivo@hsinvest.com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 22 de julho de 2026. **Bruno Sampaio Greve**, Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia. (23, 24 e 25/07/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/07/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

